
DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2023
PROTOCOLO Nº 2275/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA)**, no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão Permanente de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para **Contratação para apresentação Artística do Cantor, EVONEY FERNANDES no dia 25/06/2023, no Evento São João 2023, às 20:00 horas com duração de noventa minutos, na Praça Lomanto Junior, Centro neste Município de Laje -BA, compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços anexo presente instrumento.**

Valor: Conforme Proposta apresentada para contratação

Razão da Escolha: Espetáculo Artístico consagrado pela opinião pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pela empresa detentora dos direitos da Banda

Forma de Pagamento: 02 (duas) parcelas, 50% como Antecipação e 50% após a apresentação musical, no dia e horários fixados

A contratação da Artista Profissional se dará através da empresa **SUA MUSICA DIGITAL SERVIÇOS INTERMEDIÇÃO, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA, (Nome SUA MUSICA DIGITAL)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 37.253.847/0001-98, com sede na Avenida Passos, nº115, sala 1103, Centro Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.051-040 representada por seu sócio **RONI MALTZ BIN**, portador da Cédula de Identidade nº 10.765.629-23, inscrito no CPF sob o nº 003.589.820-81, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 26 de abril de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 215/2023
PROTOCOLO Nº 2483/2023
INEXIGIBILIDADE Nº. 011/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE (BA), no uso de suas atribuições legais, uma vez que o Processo Administrativo em epígrafe se encontra regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93, da Instrução Normativa TCM/BA nº 02/2005 e da Orientação Técnica nº 02 da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado da Bahia e o quanto exposto no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura e da Deliberação da Comissão Permanente de Licitações, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no referido processo, **RATIFICA** a mencionada justificativa de inexigibilidade para **contratação do Artista DAN VENTURA, para apresentação às 22 (vinte e duas) horas, dia 30/04/2023 no Evento Festa do Agricultor 2023, com duração de uma hora e trinta minutos no Povoado de Engenheiro Ponte neste Município de Laje (BA), compondo a grade de atrações da Festa Pública, conforme Projeto Básico e Proposta de Preços anexos ao presente instrumento.**

Valor: Conforme Proposta apresentada para contratação

Razão da Escolha: Espetáculo Artístico consagrado pela opinião pública, conforme justificativas assentadas no Projeto Básico

Justificativa do Preço: Conforme justificativas assentadas no Projeto Básico e Documentação comprobatória do valor cobrado pela empresa detentora dos direitos da Banda

Forma de Pagamento: A 1ª Parcela será paga 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do presente contrato à título de antecipação e 50% (cinquenta por cento) no dia da apresentação para garantia da apresentação no dia e horários fixados

..
A contratação da Artista Profissional se dará através da empresa **A. B. AFFONSO DE CARVALHO LTDA(Nome Fantasia: BANDA MAMBOLADA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 11.996.517/0001-07**, com sede na Rua Nova de São Bento, 101, Loja 03 Shopping São Bento, Nazaré, Salvador - BA, CEP 40.040-010, representada por seu administrador **Alexandre Brito Affonso De Carvalho**, portador da Cédula de Identidade nº 057.196.80-07 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 678.751.905-25, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º e seguintes da Instrução nº 02/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

Voltem os presentes Autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Laje (BA), 19 de abril de 2023.

KLEDSON DUARTE MOTA
Prefeito Municipal